



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 28 de agosto de 2019 - EDIÇÃO: 383 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 074/2019 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 que visa o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. Considerando que não compareceram, no horário preestabelecido, licitantes interessadas em participar do certame regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 043/2019, embora tenha o edital, sido publicado na forma legal, o Pregoeiro declarou Licitação Deserta. Visando cumprir o princípio da publicidade, cópia desta ata será publicada no diário oficial eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa Pregoeiro EQUIPE DE APOIO Aureci Cristina de Faria Borges Kellen Kariny e Silva Juliana Costa Khouri

### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 099 / 2019** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Cristiana de Fátima da Silveira, Cantineira, portadora do RG nº MG-12.896.736, inscrita no CPF sob o nº 055.087.866-19, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de setembro 2019 a 15 de outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de agosto de 2.019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 100 / 2019** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Aparecida Silva Rabelo de Faria, Auxiliar de educação, portadora do RG nº MG-12.463.425, inscrita no CPF sob o nº 049.118.416-64, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de setembro 2019 a 15 de outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de agosto de 2.019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.